



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0\*\*44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

## PORTARIA Nº 109/2003

**CONCEDE LICENÇA À GESTANTE À  
SENHORA MARIA DE LOURDES FELICIANO  
DA SILVA.**

**MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL** – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Art. 108, e seguintes da Lei nº 433/98, e ainda o requerimento protocolado sob nº 471/2003, de 14/03/2003;

## RESOLVE:

I - Conceder, a partir de 17 de março de 2003, à Senhora **MARIA DE LOURDES FELICIANO DA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 8.152.352-5/SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 850.733.349-49, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, contratada através da Portaria nº 039/2003, de 24/02/2003, ocupante do cargo de Professora Classe A, **LICENÇA À GESTANTE**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 17 de março de 2003 a 14 de julho de 2003.

II – Esta Portaria tem efeito retroativo a 17 de março de 2003.


Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 21 de março de 2003.

  
**MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL**  
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8435
Data, 22 / 03 / 03

O FUNCIONÁRIO

**"IPORÃ NOVOS TEMPOS"**